

PORTARIA Nº 2587/GABS/SAP/2024 de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00013160/2024, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1854/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.301, de 05/07/2024, referente à conceder estabilidade ao servidor **RENAN LEMOS ALCANFORADO**, matrícula 0644675201, onde se lê: **a contar de 22/09/2024**, deverá ser lido: **a contar de 12/10/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1022818

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do Decreto 1.196 de 2017, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os(as) Conselheiros(as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ, GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL e ROSELY STEIL e os(as) Conselheiros(as) Governamentais (GOVs): servidores(as) SIMONE CRISTINA VIEIRA MACHADO, MARIA EDUARDA LOPES e MAYARA DOS SANTOS MODOLON para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - Termo de Fomento, que tem por objeto a realização de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SAS 2153/2023.
Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 112, de 29 de maio de 2024, publicada no DOE 22.277, de 03/06/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2024.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1022897

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; e ainda, conforme os art. 14 e art. 15, do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os(as) Conselheiros(as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL, GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ, E ERASMO MARCHI, e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores(as) ALESSANDRO MARQUES, MAYARA DOS SANTOS MODOLON e CHEILA SACCHETTI para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - Termo de Convênio, que tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SAS 2693/2023.
Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 098, de 13 de maio de 2024, publicada no DOE 22.266, de 15/05/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2024.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1022898

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei no 18.646, de 5 de junho 2023, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ/SAS, instituído por meio da Portaria Nº 38, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.296,

de 25/06/2020,
I – Renata Roseli Sagas da Silva, mat. 612.492-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação, para atuar como Gestora de Portfólio;
II – Gabriella Dornelles Chagas Pereira, mat. 630.193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social;
III – Juliana Rocha Pires, mat. 710.862-1-02, ocupante do cargo de Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Kátia Freitas da Silva, mat. 955.388-6-07, ocupante do cargo de Diretora de Habitação e Regularização Fundiária;
V – Sabrina Mores, mat. 618.077-9-01, ocupante do cargo de Diretora de Direitos Humanos;
VI – Simone Cristina Vieira Machado, mat. 955.387-8-02, ocupante do cargo de Consultor Executivo;
VII – Vandilene Maria Lavratti Martins, mat. 710.905-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada.
Art. 2º REVOGAR o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.296, de 25/06/2020, a Portaria Nº 34, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.515, de 06/05/2021, a Portaria Nº 40, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.734, de 21/03/2022, a Portaria Nº 54, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.749, de 11/04/2022, a Portaria Nº 166, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.979, de 14/03/2023, a Portaria Nº 009, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.189, de 23/01/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2024.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1022901

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DE SANTA CATARINA - CEPIN/SC - BIÊNIO 2025/2026. O Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina - CEPIn/SC, em Plenária Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual Nº 16.537, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil Organizada para o CEPIn/SC.
Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 09 Conselheiros, a saber:
Etnia Guarani
1. Mariza de Oliveira
Etnia Kaingang
2. Josias Loureiro de Mello
Etnia Xokleng
3. Lázaro Cundagn Kã-Mrêm
Governo do Estado de Santa Catarina
4. Sabrina Gomes Cerva
5. Caren Cristina Brichi
6. Laura Cabral Santos
Sociedade Civil
7. Jasom de Oliveira
8. Jacson Antônio Santana
9. Hélio Cuzum Faria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de setembro de 2024.
Sandra de Paula Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina - CEPIn/SC
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS / SC
Cod. Mat.: 1022913

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a substituição de entidade da sociedade civil e a criação de comissão para conduzir Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em Plenária Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, RESOLVE
Art.1º Oficiar a entidade Movimento Nacional de Direitos Humanos sobre a perda de mandato no Consea por apresentar faltas sem justificativas nas plenárias de Dezembro/23, Fevereiro/24, Abril/24, Maio/24 e Junho/24, com prazo de 3 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa.
Art.2º Convocar a entidade Instituto Muhda para assumir titularidade no Consea, publicando mandato dos seus representantes.
Art. 3º Criar comissão para conduzir novo Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil a fim de legitimar a substituição de representantes das entidades que assim desejarem, e que já compõem a atual gestão do Consea, bem como, formar cadastro suplementar

de entidades.
Art. 4º A comissão será composta por Rita de Cassia Maraschin da Silva, André Lange Schmitz, Eduardo Daniel da Rocha, Luciano Leite da Silva Filho e Maria Cristina Marcon.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/legislacao>.
Mais informações: consea@sas.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1022902

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2533 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 155889/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de BRUNA BORBA DE SOUZA, matrícula nº 701.281-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO DOS SANTOS AREÃO, código 764000784170, município de SANTA ROSA DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **20/09/2024**.

PORTARIA Nº 2534 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 155091/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de ELAINE DIAS, matrícula nº 986.350-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB FREI CANECA, código 763000759490, município de LEBON RÉGIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/11/2024**.

PORTARIA Nº 2535 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 155064/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2123 de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.322 de 02/08/2024, de EDRIANE TEREZINHA ULBRICH MOREIRA, matrícula nº 678.403-8-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO BLASKOWSKI, código 757000399850, município de ITAIÓPOLIS, na parte referente à data início que deverá ser: **16/07/2024**.

PORTARIA Nº 2536 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 154397/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JANE CARLA DA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 994.122-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA, código 811007008000, município de BRAÇO DO NORTE, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2024**.

PORTARIA Nº 2537 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153029/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2322 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22337 de 22/08/2024, de ANA CAROLINA NOSSOL, matrícula nº 731.970-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM DEP NAGIB ZATTAR, código 754001295850, município Joinville, na parte referente à data inicio que deverá ser: **13/07/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2538 de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da lei complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DESIGNADO**, conforme o Processo **SED 111877/2024**, na função de auxiliar de coordenação, VALMIR JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 237.657-1-01, ocupante do cargo de Professor, na EEB Prof João Martins Veras, município de Joinville, no período de: **01/03/1985 a 01/03/1990**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2539 - de 11/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023,